

A naturalização da violência contra a mulher

Nathaly Cristina Fernandes¹

Carolina dos Santos Jesuino da Natividade²

Resumo: O presente trabalho trata da questão da naturalização da violência contra a mulher, nele objetivou-se de modo geral refletir sobre os processos que naturalizam e promovem a violência contra a mulher, especificadamente destacar quais fatores promovem essa violência com base em construções sociais sobre gênero e sexualidade; Analisar aspectos da cultura que perpetuam e/ou validam a violência contra a mulher. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica em que foram utilizadas como fontes científicas livros, mapas da violência, revistas e indexados nas bases de dados Scielo (Scientific Electronic Library Online), Pepsic (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) e BVS (Biblioteca Virtual em Saúde). Concluímos a partir dessa pesquisa que a naturalização da violência contra a mulher está apoiada a diversas construções históricas, como o patriarcado, o sexismo, o machismo, a misoginia e a cultura do estupro, que perpetuam e/ou validam essa violência, tomando como naturais situações de desigualdade de poder. Muitas vezes a violência contra a mulher é banalizada, o que reforça a ideia de que a violência contra mulheres seja tolerada, a aceitação e reprodução de tais atitudes fazem com que situações de violência sejam vistas como normais e/ou próprias da natureza masculina. As relações sociais de gênero construídas historicamente definem papéis e criam modelos a serem seguidos, limitando e oprimindo vidas há séculos.

Palavras-chaves: violência; gênero; machismo.

¹ Faculdade de Jandaia do Sul - FAFIJAN, discente em Psicologia; nathalycrfernandes@gmail.com.

² Faculdade de Jandaia do Sul - FAFIJAN; doutoranda pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; carolina.s.j.natividade@gmail.com.

Introdução.

Este trabalho foi pensado a partir da questão norteadora sobre a violência contra a mulher, investigando o que naturaliza essa violência. O interesse por esse estudo surgiu frente a questionamentos com relação à violência contra a mulher. Problematizou-se o assunto levantando algumas questões: a) com base em construções sociais sobre gênero e sexualidade, quais fatores promovem essa violência?; b) quais aspectos da cultura que perpetuam e/ou validam a violência contra a mulher?. A justificativa maior para o desenvolvimento deste estudo foi o de contribuir com a pesquisa sobre a naturalização da violência contra a mulher.

Objetiva-se de modo geral refletir sobre os processos que naturalizam e promovem a violência contra a mulher, do qual se desdobram os seguintes objetivos: destacar quais fatores promovem essa violência com base em construções sociais sobre gênero e sexualidade; analisar aspectos da cultura que perpetuam e/ou validam a violência contra a mulher.

No âmbito acadêmico e profissional esse trabalho possibilita aprofundar o conhecimento sobre questões de gênero e sexualidade e aspectos da cultura que naturalizam a violência contra a mulher. Provoca reflexão sobre um tema que é muito presente em nossa sociedade, sendo assim de total relevância. Proporciona visibilidade às necessidades dessa população, frente ao entendimento de como se constrói e se mantém a naturalização da violência contra a mulher.

Esse estudo demonstra relevância social, pois oportuniza reflexão sobre o tema, permitindo a identificação de aspectos da realidade das mulheres que são muito significantes para o enfrentamento da violência contra essa população, violência essa que está presente em diversos espaços, em casa, na rua e até no ambiente virtual, essa pesquisa contribui também para a produção científica sobre a temática.

Desenvolvimento.

A violência contra a mulher refere-se a um padrão de comportamento abusivo, conforme Dias; Cotrim (2015, p. 281) é uma grave violação de direitos humanos, em suas múltiplas faces: simbólica, moral, sexual ou física, dentre outras. A violência simbólica se constrói sob forma de dominação que “(...) se ampara em mecanismos simbólicos de poder a fim de fazer com que as pessoas em situação de violência não compreendam tal conjuntura como violência, aceitando-a (...)” (ABRAMOVAY; CUNHA; CALAF, 2009 *apud* VIANA; SOUSA, 2014 p. 160), realiza-se através de símbolos e signos culturais. Sobre a violência moral Osterne (2011 *apud* VIANA; SOUSA, 2014 p. 160) diz que afeta direta ou indiretamente a dignidade, a moral da vítima, compreende-se como qualquer conduta

discriminatória. Já a violência sexual refere-se a “(...) toda ação em que, numa relação de poder – por meio de força física, coerção, sedução ou intimidação psicológica –, se obriga uma pessoa a praticar ou a se submeter à relação sexual”. (LABRONICI; FEGADOLI; CORREA, 2010 *apud* VIANA; SOUSA, 2014 p. 160). A violência física pode ser compreendida como qualquer agravo produzido através de força física ou algum tipo de arma ou instrumento com a finalidade de causar danos à integridade corporal de outro sujeito, esses danos vão desde leve dor até homicídio.

A violência é um fenômeno histórico, cultural, sustentado socialmente, utilizado para estabelecer poder e controle. A violência contra a mulher é:

Resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. A autora define violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. A ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. (CHAUÍ 1985 *apud* SANTOS; IZUMINO 2005 p. 149)

O conceito de gênero refere-se à construção cultural sobre os atributos de masculinidade e feminilidade, refere-se a diferenças e desigualdades construídas socialmente, e não determinadas biologicamente. (VIANA; SOUSA, 2014 p. 162). Desse modo, gênero é como cada cultura estabelece o que homens e mulheres devem ser. São criados papéis estereotipados de que o homem é o provedor da casa, não pode chorar, é agressivo e ativo, enquanto a mulher é a responsável pelo lar, cuidadora, passiva/submissa, sensível e tolerante. “O gênero pode também ser designado como o verdadeiro aparato de produção através do qual os sexos são estabelecidos.”(BUTLER, 1990, p. 7 *apud* TONELI, 2012 p. 151)

Esta definição binária, usada e aceita por séculos, serviu para consolidar o machismo presente em muitas sociedades, segundo Torrão Filho (2005 p. 139) essa diferenciação entre os sexos pressupõe características definidas do que é feminino e masculino “(...) não apenas as mulheres aprendem a ser femininas e submissas, e são controladas nisto, mas também os homens são vigiados na manutenção de sua masculinidade (...)”, argumenta. Por exemplo, meninos aprendem desde cedo que devem ser garanhões, enquanto à meninas são ensinadas outras atribuições.

Podemos pensar a sexualidade: “(...) como construções sociais e históricas que sempre implicam certo tipo de conexão com as relações de poder” (TONELI, 2012 p. 151). Antigamente a mulher era considerada propriedade do pai, e posteriormente do esposo, e não tinha direitos. Ainda hoje vemos resquícios desse passado quando visualizamos a situação da mulher no mercado de trabalho, com baixos salários. A partir dessa construção dos papéis de gênero podemos refletir sobre as características e funções corriqueiramente associadas a

homens e mulheres. É preciso levarmos em conta que gênero e poder são suscetíveis a questionamentos e mudanças, pois são relações historicamente criadas.

Ao pensar em naturalização da violência contra a mulher, faz-se necessário refletir sobre as construções sociais de gênero e sexualidade pois:

Desde cedo a sociedade passa a tratar meninas e meninos de forma diferente, atribuindo valores e desafios diferentes para cada um, diferenciações sustentadas em razão do sexo, o que é feito de uma forma bastante naturalizada, a fim de criar na sociedade a cultura de que homens e mulheres, em razão de suas diferenças biológicas, possuem comportamentos e características sociais diferentes. Constrói-se, então, a ideia de que os meninos – e, conseqüentemente, os homens – são mais fortes, mais práticos, menos emocionais, menos cuidados, mais violentos e impulsivos (e tudo isso é retirado arbitrariamente das características femininas). (SANTOS; BUSSINGUER, 2017 p. 3)

Podemos visualizar os marcadores de gênero em diversas situações do cotidiano, o tratamento para homens e mulheres é diferente, essa diferença se faz presente desde a separação de cor, brincadeiras, vestuário, até situações como humor e publicidade machista, invisibilização da violência de gênero, estupro, abuso psicológico, ameaça, agressão física, culpabilização, humilhação, chantagem emocional etc.

Segundo Oliveira; Costa e Sousa (2015 p. 37-38) a origem da violência imposta às mulheres é histórica, proveniente de um sistema de dominação-subordinação que determina os papéis de cada sexo na sociedade, que se alicerçaram, durante muito tempo, em discursos essencialistas, como se, por uma determinação biológica, a forma de sentir, pensar e perceber o mundo fosse predefinida a *priori*, portanto, incontestável e definitiva. Às mulheres restaria apenas à obediência em nome de um suposto equilíbrio familiar e social, muitas vezes internalizado e reproduzido pelas próprias mulheres.

Nessa construção social da sexualidade, os papéis de homens e mulheres são diferenciados, criando a ideia do feminino em contraposição ao masculino, na qual a mulher é representada como passiva e tolerante e o homem ativo e dominante (SOUSA, 2017 p. 27). Esse modelo social viabilizou violações de direitos e impôs às mulheres a condição de inferioridade em relação aos homens.

Para continuarmos a discussão sobre a violência contra a mulher, faz-se necessário o entendimento do que é patriarcado, pois foi dentro desse cenário, historicamente que a violência contra a mulher se naturalizou. Pinto; Braga (2015, p. 57) definem o patriarcado enquanto uma ideologia dominante em nossa sociedade, que propaga a supervalorização do homem em detrimento da mulher, o que perpetua o comportamento machista e misógino, promovendo a hierarquização dos sexos.

Nesse sentido é importante a conceituação de termos necessários para o entendimento das estruturas que naturalizam a violência contra a mulher, por exemplo: “(...) a ordem patriarcal é vista como um fator preponderante na produção da violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero que legitimam a desigualdade e dominação masculina internalizadas por homens e mulheres.” (ARAÚJO, 2008 s/p) meios que se estruturam através do tempo apoiados em discursos religiosos, científicos, históricos e filosóficos, que as normalizam.

Podemos ver a cultura patriarcal através de comportamentos de dominação e subjugação do homem, reproduzindo desigualdade entre os sexos, o que conseqüentemente dá continuidade às construções de gênero através de atitudes machistas. Podemos observar que de modo geral meninas são incentivadas a ter responsabilidade mais cedo, enquanto meninos são ensinados que amadurecem depois, como se fosse algo pré-determinado, tudo isso reforça uma divisão comportamental, sendo assim o patriarcado auxiliou na criação dos papéis de gênero (sexismo) do qual discutiremos a seguir.

Segundo Ferreira (2004 *apud* MESQUITA FILHO *et al.* 2011 p. 556), o sexismo seria resquício da cultura patriarcal, ou seja, utilizado enquanto instrumento pelo homem para garantir as diferenças de gênero, que se legitimam através de atitudes de desvalorização do sexo feminino que vão se estruturando ao longo do curso do desenvolvimento, apoiadas por instrumentos legais, médicos e sociais que as normatizam. O sexismo, portanto é uma construção da sociedade patriarcal, que atinge homens e mulheres, pois são criados estereótipos de gênero, ou seja, papéis de gênero.

Frente a isso podemos falar sobre o machismo, que é a opressão que diz que o gênero mulher é inferior ao gênero homem e que fez o papel de gênero feminino ter certas características como a submissão ao homem, que acarreta inúmeras conseqüências.

Entende-se como machismo, a conduta de acreditar que o indivíduo do sexo masculino é superior, em qualquer aspecto, sobre o sexo feminino, acreditando que as mulheres devem ser submissas a estes. Trata-se de algo que está enraizado em nossa sociedade, pois desde os primórdios os homens acreditavam que eram superiores às mulheres e estas precisaram batalhar muito para conseguir igualar os seus direitos. Mesmo que de uma forma mais branda, o machismo ainda está extremamente presente em nossa sociedade e se mostra principalmente quando se fala sobre a violência contra a mulher. (GARCIA *et al.* 2017, p. 01)

Em conformidade com Garcia *et al.* (2017, p. 02), é possível observar a cultura machista em diversos aspectos da sociedade, incluindo na música, onde essa cultura torna-se explícita, muitas vezes ilustrando a mulher como objeto sexual. Essa naturalização do machismo leva a uma também naturalização da violência contra a mulher, que conseqüentemente, leva a um aumento da desvalorização dessa mulher enquanto ser atuante

sobre seu próprio corpo e vontades, fazendo com que seja vista apenas como um objeto de satisfação do homem.

Beijos roubados, assobios, olhares e comentários são comportamentos que, mesmo sem denotar ato sexual, configuram uma forma de exercer o poder e a virilidade moral dos homens sobre os corpos femininos. E, ao silêncio da mulher, a manutenção do *status quo* é perpetuada. (SANTOS, 2015 p. 29)

Vejam os conteúdos de algumas músicas “populares” em muitos círculos: “Só surubinha de leve” (Mc Diguinho); “As mina pira” (Fernando e Sorocaba) e “Agora vai sentar” (Mcs Jhowzinho E Kadinho Feat. Wesley Safadão).

Na letra de “Só surubinha de leve”, é incentivado o ato de dopar mulheres para estuprá-las. Nesse caso a violência está explícita, estendendo as raízes da cultura do estupro e da misoginia. “Hoje vai rolar surubinha, só surubinha de leve, surubinha de leve com essas filha da puta, taca bebida depois taca pica, e abandona na rua”. Muitas vezes a violência e o abuso sexual podem ser retratados exatamente da forma como está na música, como “se não fosse nada demais”. Na música “As mina pira” o fator bebida está relacionado com a informação “tá fácil de pegar”. Na música “Agora vai sentar” os detalhes são sutis, mostrando que homens dificilmente sabem lidar com um não. “Tu pediu, agora toma, não adianta tu voltar, menina, agora você vai sentar”. A letra relata que a mulher não tem como voltar atrás e que a relação sexual vai existir de qualquer maneira, mesmo que ela negue, o desejo do homem é o que prevalece.

As piadas/músicas/comportamentos machistas perpetuam o machismo e consequentemente a violência de gênero, pois mostram que as mulheres devem ser usadas como objetos sexuais, solidificando a ideia de que os homens são melhores que mulheres, sendo assim, dão continuidade a inferioridade, subordinação, exploração e desvalorização de gênero.

Silva; Duarte (2017 p. 01) conceituam misoginia como sendo a “aversão e ódio ao sexo feminino. Dela surgem vários problemas sociais, como a violência, o abuso sexual, a repressão, a inferiorização e discriminação contra a mulher”. Frente a isso, podemos pensar na cultura do estupro.

Compreende-se cultura do estupro como o pensamento que tange dentro de uma sociedade em que, perante um caso de abuso sexual, a conduta da vítima seja a primeira a ser analisada, e não a do agressor. Uma cultura que tem por objetivo transformar a mulher em um objeto sexual e a culpar por isso (SILVA; DUARTE, 2017). A partir do momento em que a mulher não adere aos costumes e valores ditados por um sistema machista, o estupro, assim como todos os tipos de violência contra a mulher são toleráveis e vistos por meio do viés de

que houve uma provocação da vítima, que o abuso foi merecido. Dessa forma o patriarcado, o machismo, a misoginia e a cultura do estupro, uma vez que legitima a superioridade masculina nas relações, são fatores que promovem e/ou perpetuam a naturalização e invisibilização da violência contra as mulheres.

De acordo com dados do relógio da violência – Instituto Maria da Penha, no Brasil a cada 2 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal; a cada 6.3 segundos, uma mulher é vítima de ameaça de violência; a cada 6.9 segundos, uma mulher é vítima de perseguição; a cada 7.2 segundos uma mulher é vítima de violência física; a cada 2 minutos uma mulher é vítima de arma de fogo; a cada 16.6 segundos uma mulher é vítima de ameaça com faca ou arma de fogo; a cada 22.5 segundos uma mulher é vítima de espancamento ou tentativa de estrangulamento; a cada 1.4 segundo, uma mulher é vítima de assédio; a cada 1.5 segundo uma mulher é vítima de assédio na rua; a cada 4.6 segundos, uma mulher é vítima de assédio no trabalho; a cada 6.1 segundos uma mulher é vítima de assédio físico em transporte público.

Conhecer e refletir sobre esses dados se faz necessário para o enfrentamento da violência contra a mulher, violência essa que muitas vezes ocorre dentro da família da vítima, vale lembrar que muitos casos não são notificados às autoridades, agravando ainda mais a situação de mulheres vítimas de violência, o que torna os indicadores sobre essa temática, ainda mais assustadores. A violência física e/ou assédio sexual está relacionado à manutenção de uma relação desigual de poder, que autoriza aos homens a violação do corpo e dos direitos das mulheres, em virtude da reafirmação de uma masculinidade que se coloca superior às mulheres. É o que acontece com o estupro ou com os assobios e provocações dirigidas às mulheres nas ruas, o que reproduz a ideia de que, na sua posição masculina, tem o direito de julgar, avaliar ou mesmo de controlar a sexualidade e o corpo de outra pessoa. É necessário, portanto, desconstruir essa masculinidade, questionar esse “modo de ser homem” que reproduz e legitima uma opressão sexista, é preciso pensar sobre possíveis formas de enfrentamento dos mecanismos que produzem homens ofensores, agressores ou estupradores.

Os dados encontrados na pesquisa acima citada levam a questionar sobre em que local a mulher pode estar segura. Vale lembrar que o ambiente doméstico se constitui, muitas vezes um local de vulnerabilidade para as mulheres:

Além da maior vulnerabilidade da mulher no lar, dada a sua maior exposição ao agressor e a distância das vistas do público (invisibilidade do problema), é comum que o agressor prevaleça-se desse contexto de convivência para manter coagida a mulher, desencorajando-a a noticiar a violência sofrida aos familiares, amigos ou às autoridades. Essa situação fataliza o quadro de violência e a mulher, sentindo-se sem meios para interromper a relação, toma-o por inevitável. Submetida a um limite

sempre cruel e não raro fatal, a mulher acaba aceitando o papel de vítima de violência doméstica. O agressor conhece a condição privilegiada decorrente de uma relação de convívio, intimidade e privacidade que mantém ou tenha mantido com a vítima, prevalecendo-se dela para perpetrar suas atitudes violentas. De fato, seguro do controle do “seu” território, dificilmente exposto a testemunhas o indivíduo violento aumenta seu potencial ofensivo, adquirindo a conformação de um assassino em potencial. (BIANCHINI, 2012, s/p)

Sendo assim, muitas mulheres permanecem em relacionamentos abusivos por medo, da reação do parceiro, medo o que os outros irão pensar, medo de ficar sozinha, falta de autoestima, ameaças, culpabilização da vítima, dentre outros fatores.

Considerações finais.

Concluimos que a naturalização da violência contra a mulher está apoiada a diversas construções históricas, como o patriarcado, o sexismo, o machismo, a misoginia e a cultura do estupro, esses aspectos da cultura perpetuam e/ou validam essa violência, tomando como naturais situações de desigualdade de poder.

Muitas vezes a violência contra a mulher é banalizada, o que reforça a ideia de que a violência contra mulheres seja tolerada, a aceitação e reprodução de tais atitudes fazem com que situações de violência sejam vistas como normais e/ou próprias da natureza masculina. As relações sociais de gênero construídas historicamente definem papéis e criam modelos a serem seguidos, limitando e oprimindo vidas há séculos.

Faz-se necessária a reflexão a fim de desnaturalizar determinados comportamentos que influenciam e mantêm essa violência, seja através da família, da escola e/ou igreja e o Estado, violência essa que se camufla nas coisas mais singelas, muitas vezes disfarçada de cuidado, proteção e amor, essa violência passa despercebida pela maioria das pessoas, sendo vista e reproduzida como algo natural. É importante conscientizar os adultos e educar as crianças, de maneira que os meninos respeitem as meninas desde a infância. Que a sexualidade e questões de gênero sejam ensinadas de forma mais saudável, quebrando padrões de conduta violenta, empoderando meninas com relação ao seu próprio corpo e lugar na sociedade. O combate às questões que tangem a violência contra a mulher não devem ser uma luta apenas das mulheres, mas sim de toda a sociedade, demanda repensar nossas práticas, atitudes e comportamentos. Mais estudos sobre essa temática são essenciais para a mudança.

Referências

- ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*. México, n. 14, out. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012>. Acesso em 22 março 2018.
- BIANCHINI, Alice. *Os três contextos da violência de gênero: doméstico, familiar ou relação íntima de afeto*, 2012. Disponível em: <<https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/121814348/os-tres-contextos-da-violencia-de-genero-domestico-familiar-ou-relacao-intima-de-afeto>>. Acesso em 08 maio 2018.
- COSTA, Renata Gomes da; SILVERA, Clara Maria Holanda; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Relações de gênero e poder: tecendo caminhos para a desconstrução da subordinação feminina. *17º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero*. Paraíba: 2012.
- DIAS, Monica Silva; COTRIM, Lívia Cristina Aguiar. Violência contra a mulher, ninguém mete a colher? Um estudo em área de manancial. *Cordis: Revista Eletrônica de História Social da Cidade*, Pesquisas, p. 281 – 297. 27 jan. 2015.
- MESQUITA FILHO, Marcos; EUFRÁSIO, Cremilda; BATISTA, Marcos Antônio. Estereótipo de gênero e sexismo ambivalente em adolescentes masculinos de 12 a 16 anos. *Saúde e sociedade*. São Paulo. 2011. v. 20, n. 3. p. 554-567.
- OLIVEIRA, Ana Carolina. Gondim de. A; COSTA, Mônica Josy Souza; SOUZA, Eduardo Sérgio Soares. Femicídio e Violência de Gênero: Aspectos Sociojurídicos. *Revista Online do CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento*. Vol. 16, nº 24/25, dez. 2015.
- VIANA, Alba Jean Batista; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. O poder (in) visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 45, n. 2, p. 155-183, jul./dez. 2014.
- PINTO, Lucas Alencar ; BRAGA, Ana Elisa Linhares de Meneses. Mulheres em luta por direitos: Rompendo com o patriarcado. *Revista Direito & Dialogicidade*, v. v.6, p. 57-67, 2015.
- SANTOS, Cecília MacDowell Santos. IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas Sobre Estudos Feministas no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinares de America Latina y El Caribe*. Israel, Vol. 16, no 1, 2005. Disponível em: <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/viewFile/482/446>>. Acesso em: 30 maio 2018.
- SANTOS, Renata Bravo dos ; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. *A cultura do estupro e o poder disciplinar nos corpos femininos na perspectiva foucaultiana*. 2017.
- SANTOS, Simone Alves. *Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e feministas*. História, Histórias, Brasília, v. 3, n. 6, p.27-41, jun. 2015.
- SOUZA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas* [online]. 2017, vol.25, n.1, pp.9-29.
- TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Sexualidade, gênero e gerações: continuando o debate. In JACÓ-VILELA, AM., and SATO, L., orgs. *Diálogos em psicologia social* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 147-167.

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

TORRAO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 24, p. 127-152, Jun. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000100007. Acesso em: 14 maio 2018.